

# PRONAMPE

Programa Nacional de Apoio às  
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Junho/2020

## O que é?

Programa de crédito (financiamento) instituído pela Lei n. 13.999 de 18 de maio de 2020 destinado a fortalecer os pequenos negócios.

## Quem pode acessar?

Microempresas e empresas de pequeno porte, optantes ou não pelo Simples Nacional.

## Onde aplicar os recursos?

- Capital de giro;
- Investimentos (compra de equipamentos, máquinas, reformas);
- Gastos operacionais (compra de mercadorias, matéria-prima, despesas com aluguel, energia, água, salários);

**\*proibido usar os recursos para distribuição de lucros para os sócios**

## Taxas de Juros

Taxa Selic + 1,25% ao ano.

## Prazos

Até 36 meses.

## Quanto ?

Empresas com mais de um ano: até 30% da receita bruta apurada em 2019  
Empresas com menos de um ano: até 50% do valor do capital social ou até 30% da média da receita bruta mensal apurada desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso.

## Regras/condições

Ter, no 60º dia após o recebimento da última parcela da linha de crédito, no mínimo a mesma quantidade de funcionários que tinha em 19/05/2020.  
O não cumprimento desta regra implicará em vencimento antecipado da dívida.

## Garantia

Empresas com mais de um ano: garantia pessoal de 100% do total emprezado.  
Empresas com menos de um ano: garantia pessoal de 150% do total emprestado.

## Onde acessar e até quando?

Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e outras instituições financeiras públicas e privadas que aderirem ao Pronampe. Programa disponível até 17 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado por mais 3 meses.

Obrigado !



paolo@visionpartners.com.br

47 98826 8672



47 98822 4247

